



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 26/2015**

Cria disciplina para o curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021587/2014-66 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o curso de Letras, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Tópicos de Literatura Latina: Idade Média e Renascimento	Letras	30h	-	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2015.

**Prof. Marcus Gomes Bastos  
Pró-Reitor de Graduação**

**Profª. Ana Claudia Peters Salgado  
Pró-Reitora adjunta de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**